



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1777/PGJ, de 06/11/2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

| Membro   | Exerc.  | Ef. Financ.    | Período                         | Suspensas/<br>Interrompidas   |
|--|---------|----------------|---------------------------------|-------------------------------|
| ELIZABETH HELENA<br>DE FARIA CAMPOS<br>Matr. 499 | 2º/2015 | Julho/<br>2015 | 07/01 a 26/01/2015<br>(20 dias) | PT 1187/PGJ, de<br>27/07/2015 |

Leia-se:

| Membro   | Exerc.  | Ef. Financ.    | Período                         | Suspensas/<br>Interrompidas   |
|--|---------|----------------|---------------------------------|-------------------------------|
| ELIZABETH HELENA<br>DE FARIA CAMPOS<br>Matr. 499 | 2º/2015 | Julho/<br>2015 | 07/01 a 26/01/2016<br>(20 dias) | PT 1187/PGJ, de<br>27/07/2015 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 11/NOV/2015 09:11 0010057

Publicada em 11 / 11 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
Nichele